



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 014/2025.

Ementa: Indica a Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão, Senhora Maria Emília Medeiros Ferreira, para que possa realizar estudos de viabilidade junto ao Chefe do Poder Executivo, e conseqüentemente seja instituído o Programa Habilitação Social (PHS) no município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 146 do Regimento Interno desta Casa, O Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** a Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão, Senhora Maria Emília Medeiros Ferreira, para que possa realizar estudos de viabilidade junto ao Chefe do Poder Executivo, e conseqüentemente seja instituído o Programa Habilitação Social (PHS) no município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

A ação mencionada já é realidade em vários municípios circunvizinhos, possibilitando às pessoas de baixa renda, a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, além da gratuidade na obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores (ACC) e da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A ou B, bem como à mudança de categorias para C, D ou E.

Uma vez atendido nosso pleito, quando da elaboração de projeto autorizativo, a título de sugestão o concorrente deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Ser penalmente imputável;

II – Ser maior de 18 (dezoito) anos;

III – Saber ler e escrever;

IV – Possuir Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

V – Comprovar domicílio no município de Serra Branca;

VI – Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH; e

VII – apresentam renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo vigente.

A CNH Social proporciona a oportunidade de obter a habilitação sem custos a cidadãos de baixa renda, razão pela qual esperamos contar com a sensibilidade da gestão municipal, para implantar em Serra Branca tão importante ação.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 18 de Fevereiro de 2025.

DIEGO DE SOUZA NUNES

Vereador